



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal

MOÇÃO Nº 005/2022

Exma. Senhora Presidente:

Os Vereadores signatários requerem, após os trâmites regimentais, apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF), referente à liminar de suspensão do piso salarial da enfermagem, assinada pelo ministro Luís Roberto Barroso na véspera do dia do pagamento.

O piso salarial da enfermagem, através do projeto de Lei nº2.564/2022, do Senado, institui piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. Transformado na Lei nº 14.434/2022, os enfermeiros passariam a receber o salário de no mínimo R\$ 4.750,00, os técnicos em enfermagem receberiam no mínimo 70% desse valor e auxiliares e parteiras 50% esse piso.

Os profissionais de enfermagem são extremamente comprometidos com a saúde e a vida das pessoas, na pandemia, exerceram suas atividades incansavelmente, atuando na linha de frente, com muita dedicação e comprometimento.

Diante do exposto declaramos contrariedade a esta decisão do STF, e afirmamos nosso apoio aos profissionais. Almejamos que esse cenário se resolva o mais breve possível, a classe de profissionais é merecedora da valorização.

Balneário Pinhal, 13 de outubro de 2022




Reni da Silva – PSB

Luis Carlos Rosa Lopes – MDB



Alberto Nunes Pinto – União Brasil



Aldair Nunes Feijó – PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Poder Legislativo do Balneário Pinhal


Aldo Meneguetti de Freitas Ferreira – MDB




Cezar Furini – MDB



Hans Leal Tassoni – PTB



Leandro Elias Rocha – PTB



Simone Ferreira dos Santos - PDT